

EDITAL Nº 001/2016

CHAMADA PARA APRESENTAÇÃO DE POEMAS E CONTOS OU CRÔNICAS



1º CONCURSO DE POEMAS & CONTOS OU CRÔNICAS - EVENTO CULTURAL- SARAU LITERÁRIO

O IFAM CAMPUS TEFÉ, com o apoio da Pró - Reitoria de Extensão, torna público o presente Edital e convida alunos do Instituto Federal Campus Tefé e a comunidade a apresentarem propostas de textos nas modalidades POEMAS e CONTOS ou CRÔNICAS, observadas as especificações constantes deste Edital.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Objeto

O presente Edital tem o objetivo de selecionar POEMAS e CONTOS ou CRÔNICAS, de temática livre, para apresentá-los em Varal no dia 12 de novembro, no Evento Cultural- Sarau Literário, nas categorias: ALUNOS DO IFAM CAMPUS TEFÉ e NÃO ALUNOS DO IFAM CAMPUS TEFÉ, conforme critérios abaixo:

1.1.1. Entende-se por CONTO uma composição literária narrativa, de curta extensão, estruturado com início e desfecho, contendo enredo, personagens e categorias como enunciação, espaço e tempo. Entende-se por CRÔNICA uma composição literária-jornalística, que se caracteriza por ser uma narração curta, que descreve fatos da vida cotidiana; pode ter caráter humorístico, crítico, satírico e/ou irônico; possui personagens comuns; segue um tempo cronológico determinado; permite o uso da oralidade na escrita e do coloquialismo na fala das personagens; adota linguagem simples.

1.1.2. Entende-se por POEMA uma composição em verso ou prosa não narrativa, que, de forma consensual, é aceita como tal.

1.1.3. Categorias:

		QUANTIDADE DE TEXTOS CLASSIFICADOS
CONTO OU CRÔNICA	ALUNOS DO IFAM CAMPUS TEFÉ/ NÃO ALUNOS DO IFAM CAMPUS TEFÉ	3/3
POEMA	ALUNOS DO IFAM CAMPUS TEFÉ/ NÃO ALUNOS DO IFAM CAMPUS TEFÉ	3/3

1.2. Cronograma

ATIVIDADE	DATA
Período de inscrição	10/10/2016 a 20/10/2016
Período de Avaliação	21/10/2016 a 10/11/2016

Divulgação dos resultados	12/11/2016
Solenidade de divulgação dos resultados finais	12/11/2016

1.3. Divulgação

A divulgação da chamada e demais comunicações previstas no Edital serão feitas no site do IFAM CAMPUS TEFÉ ([https:// http://www2.ifam.edu.br/campus/tefe](https://http://www2.ifam.edu.br/campus/tefe)), FACEBOOK DO IFAM CAMPUS TEFÉ (<https://pt-br.facebook.com/campustefe>) E NO MURAL DO INSTITUTO .

2. DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

2.1. Proponentes elegíveis

2.1.1. O Edital é aberto ao público interessado, residente em Tefé – Amazonas, observadas as condições deste edital.

2.1.2. Cada proponente poderá submeter apenas uma proposta por gênero.

2.1.3. Fica vedada a participação de membros das Comissões Organizadora e Julgadora a este Concurso.

2.2. Encaminhamento da proposta

2.2.1 As propostas deverão ser encaminhadas no período entre 10 de outubro de 2016 a 20 de outubro de 2016.

2.2.2 As inscrições deverão ser efetuadas no IFAM CAMPUS TEFÉ, no período de 10 a 20 de outubro de 2016, de segunda a sexta- feira, de 8 às 12h e de 14 às 18h do horário local.

2.3. Proposta

2.3.1. O POEMA ou CONTO/CRÔNICA deverá ser inédito, ou seja, que não tenha sido publicado em quaisquer suportes (eletrônicos e impressos).

2.3.2. Os textos literários não devem conter quaisquer tipos de ilustração.

2.3.3. As obras enviadas pelos(as) participantes, obrigatoriamente, deverão estar adequadas ao Edital e não possuir conteúdos que:

- Contenham dados ou informações que constituem ou possam constituir crime (ou contravenção penal) ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes (ou contravenção penal);
- Constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões;
- Contenham dados ou informações racistas ou discriminatórias.

2.3.4. Os originais apresentados, nos gêneros CONTO ou CRÔNICA, deverão conter até três (03) páginas (fonte Times New Roman, corpo 12, entrelinha 1,5 e margens 2,5 cm).

2.3.5. Os originais apresentados, no gênero POEMA, deverão conter até duas (02) páginas (fonte Times New Roman, corpo 12, entrelinha 1,5 e margens 2,5 cm).

2.4.

Documentação

2.4.1. No envio da inscrição, o autor deverá anexar os seguintes documentos:

- Formulário de Identificação da Proposta (ANEXO 3);
- Declaração de Aceitação das normas do presente Edital (ANEXO 4);

- c) Cópia do Documento de Identidade com foto;
- d) O texto literário identificado com o nome do autor, devidamente revisado e com todas as páginas numeradas;
- e) No ato da inscrição o autor se compromete a autorizar a exposição em Varal nas dependências do Instituto Federal –Campus Tefé .
- f) O autor do texto se compromete em autorizar a revisão gramatical, seguindo a norma padrão, quando a comissão julgadora achar necessária.

3. DA SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 3.1. A avaliação dos textos literários inscritos será de responsabilidade da Comissão Julgadora.
- 3.2. A Comissão Julgadora será constituída por membros do Instituto Federal- Campus Tefé.
- 3.3. A análise e seleção dos textos literários inscritos para este Concurso serão orientadas por critérios norteadores definidos pela Comissão Organizadora (Anexos 1 e 2) .

4. DO RESULTADO

- 4.1.Os resultados serão divulgados no dia 12/11/2016 no Instituto Federal Campus Tefé, no Evento Cultural – Sarau Literário.

5. DA PREMIAÇÃO

- 5.1. Todos os participantes do Concurso receberão Certificado de Participação.
- 5.2. Os 3 (três) primeiros colocados em cada categoria receberão uma medalha como premiação.

6. OUTROS

- 6.1 Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Comissão Organizadora.

Ariomar Oliveira da Cunha
Coordenação do Evento Cultural- Sarau Literário
IFAM – CAMPUS TEFÉ

ANEXO 1

CrITÉrios de avaliação de Conto ou Crônica

1. Os textos que contenham dados ou informação que constituem ou possam constituir crime (ou contravenção penal) ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes (ou contravenção penal), serão desclassificados pela Comissão Julgadora por decisão soberana e irrecorrível.

Classificado

Desclassificado

2. A Comissão Julgadora, para atribuição de notas, levará em conta os seguintes critérios:

2.1) Criatividade de apresentação da história; (Valor: 3,0) Nota: _____

2.2) Uso dos recursos exigidos no gênero conto ou crônica, tais como: técnica narrativa, estilo e valor estético; (Valor: 2,0) Nota: _____

2.3) Originalidade; (Valor: 3,0) Nota: _____

2.4) Estrutura Textual (Valor: 2,0)

2.4.1) Clareza e concisão textual;

2.4.2) Coerência argumentativa, estrutura lógica e qualidade do texto;

2.4.3) Coesão (ligação entre ideias);

2.4.4) Correção gramatical.

Nota: _____



ANEXO 2

Critérios de avaliação de Poema

1. Os poemas que contenham dados ou informação que constituem ou possam constituir crime (ou contravenção penal) ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes (ou contravenção penal), serão desclassificados pela Comissão Julgadora por decisão soberana e irrecurável.

Classificado

Desclassificado

2. A Comissão Julgadora, para atribuição de notas, levará em conta os seguintes critérios:

2.1) criatividade de apresentação do poema (Valor: 3,0) Nota: _____

2.2) Uso dos recursos inerentes à poesia, tais como (Valor: 2,0)

2.2.1) procedimentos formais (forma e conteúdo);

2.2.2) ritmo;

2.2.3) uso de figuras de linguagem;

2.2.4) estilo e valor estético.

Nota: _____

2.3) Originalidade (Valor 3,5) Nota: _____

2.4) Correção ortográfica (Valor: 1,5) Nota: _____

ANEXO 3

1º Concurso de Poemas e Contos ou Crônicas Evento Cultural - Sarau Literário 2016

FICHA DE INSCRIÇÃO

GÊNERO EM QUE ESTÁ PROPONDO A INSCRIÇÃO:

() CONTO OU CRÔNICA

() POEMA

CATEGORIA:

() ALUNO DO INSTITUTO FEDERAL - CAMPUS TEFÉ

() NÃO ALUNO DO INSTITUTO FEDERAL - CAMPUS TEFÉ

NOME DO PROPONENTE: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____

CPF: _____

NATURALIDADE: _____

ENDEREÇO ATUAL _____

BAIRRO: _____ CEP: _____

CIDADE: _____

TELEFONE: _____ CELULAR: _____

E-MAIL: _____

(Cidade), _____ de _____ de 20 .

Assinatura do(a) Autor(a)

ANEXO 4

1º Concurso de Poemas e Contos ou Crônicas

Evento Cultural - Sarau Literário 2016



DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL/REGULAMENTO

Eu, _____,
nacionalidade _____, RG nº _____,
CPF nº _____, telefone () _____, e-
mail _____, declaro que conheço os termos do
REGULAMENTO 1º Concurso de Poemas e Contos ou Crônicas
e que concordo com as condições nele estabelecidas.

Por ser verdade e para que surta os legais efeitos, firmo a presente Declaração.

(Cidade), _____, de _____ de 2016.

Assinatura do Declarante